

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 22 DE JULHO DE 2024

Cria a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58, incisos IV e VI, 96 e 97 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de criação da Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, conforme Memorando nº 057/2024-SECELJ, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, a fim de promover a seleção pública simplificada, por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção, para implementação das ações de apoio ao setor cultural com a utilização dos recursos de que trata a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, composta pelos seguintes membros:

§ 1º São representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

I - DANILO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 64142 (titular) - Coordenador;

II - IRANY SANTOS FRANÇA, matrícula nº 64327 (titular);

III - ERIC LUÍS DAS MERCÊS PACHECO, matrícula nº 64823 (titular);

IV - IZAMARA NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 64440 (suplente).

§ 2º São representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

I - EDNA DE CERQUEIRA ROSEIRA (titular);

II - MARICÊLIA PRAXEDES MESSIAS (titular);

III - EDSON MESSIAS GOMES DA ANUNCIAÇÃO (titular);

IV - JOÃO ERNESTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA FILHO (suplente).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 22 de julho de 2024.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br